

**IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**“Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa -**  
**Por um Brasil de todas as Idades”**

**PROPOSTAS APROVADAS EM PLENÁRIA**

**Eixo Temático I - “GESTÃO”**

1. Elaboração de um Diagnóstico municipal da população idosa, para subsidiar as políticas públicas.
2. Criação da Coordenadoria Municipal da Política para Pessoa Idosa, objetivando a articulação e fortalecimento das políticas públicas para o envelhecimento.
3. Implantar no município de Juiz de Fora o Serviço de Proteção Social Básica do Domicílio para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, como previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais / 2009.
4. Garantir a gratuidade do transporte coletivo urbano e intermunicipal no Estado de Minas Gerais para pessoas a partir de 60 anos.

**Eixo Temático II - “FINANCIAMENTO”**

1. Pactuação e reordenamento do município aos serviços de implantação de Centro Dia, República, Casa Lar, garantindo recursos para tal.
2. Garantia de recursos para fortalecer tecnicamente o Conselho Municipal do Idoso com vistas à captação de recursos do Imposto de Renda de pessoa física e jurídica, com utilização de tais recursos para execução de serviços voltados à pessoa idosa.
3. Ampliação do Piso de Alta Complexidade I (acolhimento institucional) para as entidades conveniadas.
4. As propostas orçamentárias referentes à política do idoso passem pelos Conselhos e que as deliberações das Conferências sejam garantidas e efetivadas nos instrumentos de planejamento: PPA, LDO, LOA.

### **Eixo Temático III – “PARTICIPAÇÃO”**

1. Garantir o protagonismo e o empoderamento da pessoa idosa, através da criação de encontros periódicos promovidos pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (Fóruns, Seminários, Debates, Palestras) com o objetivo de estimular a sua participação social e envolver entidades governamentais e não governamentais nas discussões sobre a realidade deste segmento no município.
2. Encaminhar ao Prefeito Municipal, Câmara Municipal e ao Ministério Público as propostas deliberadas a partir desta IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, garantindo que o retorno seja dado de forma continuada em todas as Conferências subsequentes para que haja transparência e controle social.
3. Garantir que no site da Secretaria de Governo da PJJ, no espaço reservado aos Conselhos Setoriais, sejam publicadas as propostas deliberadas, a partir da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, devendo este site ser retroalimentado com informações atualizadas que são de interesse público.
4. Garantir que após as Conferências Municipais sejam realizados Fóruns entre os Conselhos Setoriais para que as propostas deliberadas sejam contempladas, discutidas e avaliadas.

### **Eixo Temático IV - “SISTEMA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR”**

1. Criação, através de pactuação com o governo federal, de Centros Dia de Atenção ao Idoso e de Instituição de Longa Permanência para Idosos e ampliação dos recursos públicos às Entidades Filantrópicas já existentes, garantindo assim, o atendimento aos diversos graus de dependência do idoso.
2. Cumprimento da Lei 10.673/04 em consonância com o Estatuto do Idoso, garantindo a gratuidade do transporte coletivo a partir de 60 anos, adesivando os assentos prioritários e ampliando os espaços destinados a idoso. Garantindo através da fiscalização.
3. Incluir na atenção primária, em todas as Unidades de Saúde, os cargos de Dentista, Educador Físico, Psicólogo e Assistente Social. Na atenção secundária, incluir o Geriatra, o Nutricionista e o Fisioterapeuta objetivando a promoção, manutenção, prevenção e recuperação da saúde do idoso.
4. Criação o Núcleo de Atenção ao Idoso para inibir qualquer tipo de violência ao idoso em Juiz de Fora.